



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000  
[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)  
[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br)(DP) (12)3971-6110

**PORTARIA Nº 4136 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**Ref.: Designa comissão para avaliação de desempenho dos motoristas municipais.**

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** os dizeres do Decreto Municipal nº 3.807/2021 e para que se dê sequência à avaliação de desempenho referente ao semestre entre 16/03/2024 a 15/09/2024 e o Memorando 1Doc nº 3.064/2024 do Departamento de Gestão de Frotas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR** os servidores integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Motoristas Municipais:

- Fernanda da Silva, CPF nº 253.922.178-50, Diretora do Departamento de Gestão de Frotas, Representante da Secretaria de Governo e Administração;
- Cecília Aparecida dos Santos, CPF nº 438.509.698-86, Representante do Departamento de Pessoal;
- Thalita Prado Curtolo, CPF nº 334.002.928-85, Representante da Secretaria de Saúde e Saneamento;
- Ana Paula Reges do Amaral Marques, CPF nº 275.456.558-26, Representante da Secretaria de Educação;
- Bruno Felipe Gonçalves, CPF nº 451.491.538-69, Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- Flávio Aparecido da Silva, CPF nº 321.069.218-10, Representante da Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria;
- Luiz Otávio Carvalho de Souza; CPF nº 109.821.958-93, Representante da Secretaria de Cidadania;
- Igor Matheus Silva Venâncio, CPF nº 442.956.768-96, Supervisor do Setor de Manutenção de Frota, Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria.

**Art. 2º** - As avaliações serão realizadas pelo representante do setor/secretaria onde o motorista está alocado com apoio do representante do Departamento de Pessoal, do representante da Diretoria de Gestão de Frotas e do Supervisor do Setor de Manutenção de Frota indicado pelo Departamento de Frotas.

**Art. 3º** - As datas das avaliações serão divulgadas pela Diretoria do Departamento de Gestão de Frotas em ato, comunicado ou circular próprio.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.**

São Bento do Sapucaí, 17 de Setembro de 2024.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

**Portaria nº 4136** - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

**CAROLINA RIBEIRO SILVA**  
Secretária de Governo e Administração